



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 119/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público,

CONSIDERANDO as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital implicam em desclassificação do Processo Seletivo Simplificado,

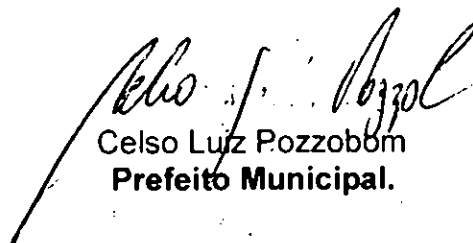
RESOLVE:

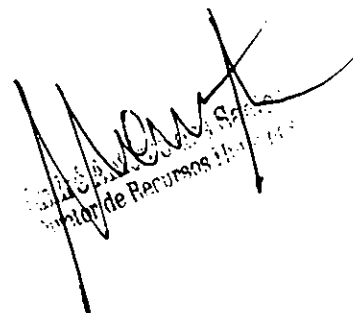
COMUNICAR por este ato, **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata relacionada abaixo, do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2018, tendo em vista que esta deixou de atender o Item 15.5 do referido Edital.

SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
024577	NEIDE MARIA RIBEIRO	5.011.847-9	126º

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2019.


Celso Luiz Pozzobom
Prefeito Municipal.


Secretaria de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMIARANA ILUSTRADO
DE 21 Outubro 1919
DE Nº 11674
UMIARANA 02 / 10 / 1919
Vamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS